

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão
Emenda nº 933/2023
Processo nº 202400006012008

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Nova Veneza/GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.123678/0001-24	
ENDEREÇO: Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro			
CIDADE: Nova Veneza/GO	CEP: 75.470-000	CIDADE: Nova Veneza/GO	CEP: 75.470-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Valdemar Batista Costa			CPF: 247.278.731-68
ENDEREÇO: Fazenda Sta. Barbara da Cachoeira, s/n, ao lado da Cerâmica da Virica, Zona Rural, Nova Veneza/GO.			CEP: 75.470-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: Secretaria.financas.nv@gmail.com ; secretariadegoverno.nv@gmail.com ; educacaonv@hotmail.com ; denisemcard.eng@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: 001	C/C: 37.787-2 Operação: --	AGÊNCIA: 3684-6
-------------------	---	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em reforma/ampliação de unidade escolar na Creche Escola Pró-Infância Wilma Peixoto Stival do Município de Nova Veneza/GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Reforma e reparos elétricos, pavimentação e fechamento da unidade escolar Creche Escola Pró-Infância Wilma Peixoto Stival do Município de Nova Veneza/GO.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 933/2023

Processo nº 202400006012008

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	--

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria na infraestrutura;
- Oferta de espaço adequado às crianças e funcionários;
- Aperfeiçoamento das metas educacionais pré-existentes;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de atendimento às crianças.

8 - JUSTIFICATIVA

É sabido que com melhorias estruturais é possível oferecer um acolhimento de qualidade às crianças, servindo como um instrumento para a promoção da aprendizagem, recebendo cuidados básicos e desenvolvendo habilidade sociais importantes na vida adulta. Numa creche bem estruturada é possível, também, promover gincanas e eventos. Em tempos em que já não é mais possível brincar na rua, as atividades realizadas dentro da creche são importantes para que os pais possam ficar tranquilos ao saber que seus filhos estão brincando e recebendo cuidado em local seguro. A Creche Escola Pró-Infância Wilma Peixoto Stival, com a reforma e ampliação desfrutará de melhoria na infraestrutura, oferecendo um espaço adequado e objetivando no aprimoramento dos índices educacionais. O objetivo é promover melhores condições para o convívio, garantindo mais conforto e comodidade para todos.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- Relatório Fotográfico
- Orçamento Onerado
- Calculo BDI Onerado

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 933/2023

Processo nº 202400006012008

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 5.186,24 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 55.186,24 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 5.186,24 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Veneza - GO, 30 de abril de 2024.

VALDEMAR BATISTA
COSTA:2472787316
8

Assinado de forma digital
por VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
Dados: 2024.04.30 16:27:16
-03'00'

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal de Nova Veneza - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação